



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL Nº 5 - COVID-19

Para conhecimento de todos os clubes filiados, conselho de arbitragem, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se o seguinte:

A Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, atenta aos desenvolvimentos relativos ao COVID-19, e considerando as medidas já adoptadas nesse âmbito, decidiu o seguinte:

1. Suspender os prazos processuais e administrativos, assim, devem ser considerados SUSPENSOS, desde a data do Comunicado Oficial nº 3 COVID-19, de 12 de março de 2020, que determinou a suspensão de todas as competições oficiais da AFPD, retomando a sua contagem na data em que a AFPD entender estarem normalizadas as condições para o reinício das competições e de acordo com o Comunicado Oficial que vier a ser elaborado para o efeito.

Robert DaCamara

Presidente da Direção da AFPD  
Ponta Delgada, 18 de março de 2020.